

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA****CONCORRÊNCIA Nº 001/2024****Processo Administrativo nº 127/2024****Objeto: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO- MA.****DA SESSÃO:**

Aos três dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na sala de audiências da Comissão do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Agente de Contratação, **SURAMA MIRANDA DA SILVA** -Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Concorrência em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38**, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59, **CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78**, representado pelo Sr. Raimundo Almeida Silva, portador da Carteira de Identidade nº 000040624995-4 SSP/MA e CPF nº 773.275.193-00, **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90**, representada pelo Sr. José Gomes de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 17681493-0 SSP/MA e CPF nº 621.381.463-91, **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80**, representada pelo Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 042655672011-1 SSP/MA e CPF 608.675.453-56. Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de credenciamentos apresentados, as empresas não apresentaram alegações: Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão declara credenciadas as licitantes citadas, e seus representantes hábitos a se manifestarem no processo. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e rubricou os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Proposta de Preços, conforme instrumento convocatório. A empresa **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38** a apresentou a proposta de preços no valor Global **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, A empresa **CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78** a apresentou a proposta de preços no valor global **R\$ 368.792,08 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e oito centavos)**. A empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90** a apresentou a proposta de



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
<https://http://amarante.ma.gov.br>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

preços no valor global R\$ 297.097,46 (duzentos e noventa e sete mil e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). **A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80** a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 380.005,82 (trezentos e oitenta mil e cinco reais e oitenta e dois centavos). Consultadas as licitantes presentes sobre as Proposta de Preços apresentadas, a empresas apresentou seguintes alegações:

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 alegou:

A empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90**, apresentou proposta em discordância do item 5.16.5 de do Edital acordo com o Art 59 parágrafos 4º da Lei 14.133/2021. Diante do exposto o Agente de Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão Para que profissional de engenharia faça uma análise mais detalhados nas planilhas das propostas de Preços apresentadas, o Agente de contratação informa as licitantes os membros para a continuidade da mesma, que se dará no dia 10 de setembro de 2024 às 10h00hs. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas licitantes e Comissão.

Valdenilson de Sousa costa
Agente de Contratação

SURAMA MIRANDA DA SILVA
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
CNPJ nº 20.226.913/0001-38
Resene Sousa Brasil



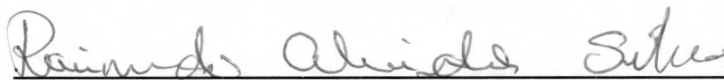
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CONSTRUTORA CAMPOS LTDA

CNPJ nº 07.214.148/0001-78

Raimundo Almeida Silva


RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS

LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90

José Gomes de Sousa Neto


BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA

CNPJ nº 22.165.924/0001-80

Edson Teixeira de Sousa

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 127/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO- MA.**

DA SESSÃO:

Aos dez dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, na sala de audiências da Comissão do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Agente de Contratação, **SURAMA MIRANDA DA SILVA** -Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Concorrência em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38**, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59.

Na sessão do dia três de setembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas:

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59, **CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78**, representado pelo Sr. Raimundo Almeida Silva, portador da Carteira de Identidade nº 000040624995-4 SSP/MA e CPF nº 773.275.193-00, **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90**, representada pelo Sr. José Gomes de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 17681493-0 SSP/MA e CPF nº 621.381.463-91, **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80**, representada pelo Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 042655672011-1 SSP/MA e CPF 608.675.453-56. Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de credenciamentos apresentados, as empresas não apresentaram alegações: Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão declara credenciadas as licitantes citadas, e seus representantes hábitos a se manifestarem no processo. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e rubricou os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 - Proposta de Preços, conforme instrumento convocatório. A empresa **I S LIMA CONSTRUCAO E**



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 a apresentou a proposta de preços no valor Global R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), **A empresa CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78** a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 368.792,08 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e oito centavos). **A empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90** a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 297.097,46 (duzentos e noventa e sete mil e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). **A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80** a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 380.005,82 (trezentos e oitenta mil e cinco reais e oitenta e dois centavos). Consultadas as licitantes presentes sobre as Proposta de Preços apresentadas, a empresas apresentou seguintes alegações:

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 alegou:

A empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90**, apresentou proposta em discordância do item 5.16.5 de do Edital acordo com o Art 59 parágrafos 4º da Lei 14.133/2021. A Comissão procedeu ao julgamento das planilhas das Propostas de Preços, das licitantes do processo em epígrafe, a empresa acima citada. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, A empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; CNPJ: 53.109.64200001-90**, através do seu representante legal SR. **JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO, portado do CPF nº 621.381.463-91**; apresentou a proposta com valor de R\$ 297.097,46 (Duzentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), valor 25,73 % abaixo da planilha licitada. Portanto a empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** apresentou proposta inexecutável de acordo O § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, onde diz que obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Portanto, a empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, deve apresentar a composição de custos de cada item. Diante do exposto o Agente de Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão para empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, apresente a composição de custos de cada item, no dia 11 de setembro de 2024 às 10h00hs, será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. O Agente de contratação informa a (s) licitante (s) os membros para a continuidade da mesma, que se dará no dia 11 de setembro de 2024 às 10h00hs. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela (s) licitante e (s) e Comissão.

Valdenilson de Sousa costa
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SURAMA MIRANDA DA SILVA

Membro



ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA

Membro



LS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ nº 20.226.913/0001-38

Resene Sousa Brasil

CONSTRUTORA CAMPOS LTDA

CNPJ nº 07.214.148/0001-78

Raimundo Almeida Silva

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS

LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90

José Gomes de Sousa Neto

BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA

CNPJ nº 22.165.924/0001-80

Edson Teixeira de Sousa



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PARECER TÉCNICO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021.

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreiteira por Preço Global

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da praça matriz (Cicero nascimento) no município de amarante do maranhão.

A empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA;** CNPJ: 53.109.64200001-90, através do seu representante legal **SR. JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO**, portado do CPF nº 621.381.463-91; apresentou a proposta com valor de **R\$ 297.097,46** (Duzentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), valor **25,73 %** abaixo da planilha licitada. Portanto a empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** apresentou proposta inexecutável de acordo O § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, onde diz que obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Portanto, a empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, deve apresentar a composição de custos de cada item.

Atenciosamente,

Amarante do Maranhão, 09 de setembro de 2024.

Marlange Santos Laranjeira

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

Engenheira Civil CREA

111861696-0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 127/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA. DA SESSÃO: Aos dez dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, na sala de audiências da Comissão do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA-Agente de Contratação, SURAMA MIRANDA DA SILVA -Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Concorrência em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou a reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59. Na sessão do dia três de setembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59, CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78, representado pelo Sr. Raimundo Almeida Silva, portador da Carteira de Identidade nº 000040624995-4 SSP/MA e CPF nº 773.275.193-00, RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90, representada pelo Sr. José Gomes de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº

17681493-0 SSP/MA e CPF nº 621.381.463-91, BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80, representada pelo Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 042655672011-1 SSP/MA e CPF 608.675.453-56. Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de credenciamentos apresentados, as empresas não apresentaram alegações: Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão declara credenciadas as licitantes citadas, e seus representantes hábitos a se manifestarem no processo. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e rubricou os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 - Proposta de Preços, conforme instrumento convocatório. A empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 a apresentou a proposta de preços no valor Global R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), A empresa CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78 a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 368.792,08 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e oito centavos). A empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90 a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 297.097,46 (duzentos e noventa e sete mil e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80 a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 380.005,82 (trezentos e oitenta mil e cinco reais e oitenta e dois centavos). Consultadas as licitantes presentes sobre as Proposta de Preços apresentadas, a empresas apresentou seguintes alegações: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 alegou: A empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90, apresentou proposta em discordância do item 5.16.5 de do Edital acordo com o Art 59 parágrafos 4º da Lei 14.133/2021. A Comissão procedeu ao julgamento das planilhas das Propostas de Preços, das licitantes do processo em epígrafe, a empresa acima citada. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, A empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; CNPJ:





53.109.64200001-90, através do seu representante legal SR. JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO, portado do CPF nº 621.381.463-91; apresentou a proposta com valor de R\$ 297.097,46 (Duzentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), valor 25,73 % abaixo da planilha licitada. Portanto a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA apresentou proposta inexecutável de acordo O § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, onde diz que obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Portanto, a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, deve apresentar a composição de custos de cada item. Diante do exposto o Agente de Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão para empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, apresente a composição de custos de cada item, no dia 11 de setembro de 2024 às 10h00hs, será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. O Agente de contratação informa a (s) licitante (s) os membros para a continuidade da mesma, que se dará no dia 11 de setembro de 2024 às 10h00hs. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela (s) licitante e (s) e Comissão.

Valdenilson de Sousa costa Agente de Contratação

SURAMA MIRANDA DA SILVA Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 Resene Sousa Brasil

CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78 Raimundo Almeida Silva

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90 José Gomes de Sousa Neto

BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80 Edson Teixeira de Sousa

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: \$8mE01Y5RLR2

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência nº 002/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Menino e uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, no Município de Amarante do Maranhão/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA inscrito no CNPJ nº 07.424.217/0001-78 apresentou a proposta de preços por lotes I R\$ 168.921,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais), apresentou a proposta de preços por lote II R\$ 162.706,06 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e seis reais e seis centavos) totalizando os valores dos lotes R\$ 331.627,06 (Trezentos e trinta e um mil e seiscentos vinte e sete reais e seis centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Amarante do Maranhão - MA, em 10 de setembro de 2024. Valdenilson de Sousa Costa — Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: fbftkoil1m620240910180937

RESULTADO DE JULGAMENTO DA



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 127/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO- MA.

DA SESSÃO:

Aos onze dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, na sala de audiências da Comissão do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Agente de Contratação, **SURAMA MIRANDA DA SILVA** -Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Concorrência em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o não comparecimento das empresas interessadas:

Na sessão do dia três de setembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas:

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59, **CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78**, representado pelo Sr. Raimundo Almeida Silva, portador da Carteira de Identidade nº 000040624995-4 SSP/MA e CPF nº 773.275.193-00, **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90**, representada pelo Sr. José Gomes de Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 17681493-0 SSP/MA e CPF nº 621.381.463-91, **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80**, representada pelo Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 042655672011-1 SSP/MA e CPF 608.675.453-56. Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de credenciamentos apresentados, as empresas não apresentaram alegações: Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão declara credenciadas as licitantes citadas, e seus representantes hábitos a se manifestarem no processo. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e rubricou os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 - Proposta de Preços, conforme instrumento convocatório. A empresa **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38** a apresentou a proposta de preços no valor Global **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, A empresa **CONSTRUTORA CAMPOS LTDA**

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 07.214.148/0001-78 a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 368.792,08 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e oito centavos). **A empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90** a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 297.097,46 (duzentos e noventa e sete mil e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). **A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80** a apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 380.005,82 (trezentos e oitenta mil e cinco reais e oitenta e dois centavos). Consultadas as licitantes presentes sobre as Proposta de Preços apresentadas, a empresas apresentou seguintes alegações:

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 alegou:

A empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90**, apresentou proposta em discordância do item 5.16.5 de do Edital acordo com o Art 59 parágrafos 4º da Lei 14.133/2021. O Agente de Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão Para que profissional de engenharia faça uma análise mais detalhados nas planilhas da proposta de Preços apresentada.

Na sessão do dia dez de setembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa:

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59.

A Comissão procedeu ao julgamento das planilhas da Proposta de Preços, da licitante do processo em epígrafe, a empresa acima citada. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, A empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; CNPJ: 53.109.64200001-90**, através do seu representante legal SR. **JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO, portado do CPF nº 621.381.463-91**; apresentou a proposta com valor de R\$ 297.097,46 (Duzentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), valor 25,73 % abaixo da planilha licitada. Portanto a empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** apresentou proposta inexecutável de acordo O § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, onde diz que obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Portanto, a empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, deve apresentar a composição de custos de cada item. Diante do exposto o Agente de Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão para empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, apresente a composição de custos de cada item, no dia 11 de setembro de 2024 às 10h00hs.

Na sessão do dia onze de setembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o não comparecimento das empresas interessadas:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Ato contínuo a Comissão reabriu a sessão para recebimento da composição de custos solicitada no dia 10 de setembro de 2024. Verificou que a empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, apresentou documento justificando a impossibilidade da apresentação da composição de custos solicitado. Em decorrência da falta de atendimento às diligências solicitada, comissão decide pela desclassificação a proposta da licitante **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, de acordo com o Art. 59 inciso IV, da Lei 14.133/2021 e conforme os itens 5.16 e 5.16.4 do Edital. De acordo com os itens 5.6 e 5.10 do Edital esta comissão **CONVOCA as demais licitantes remanescentes do certame para continuidade da sessão pública (início da fase de lances)**, conforme os itens que se dará no dia 17 de setembro de 2024 às 14h00hs. Será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

Valdenilson de Sousa costa
Agente de Contratação

SURAMA MIRANDA DA SILVA
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
CNPJ nº 20.226.913/0001-38
Resene Sousa Brasil

CONSTRUTORA CAMPOS LTDA
CNPJ nº 07.214.148/0001-78
Raimundo Almeida Silva



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS

LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90

José Gomes de Sousa Neto

BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA

CNPJ nº 22.165.924/0001-80

Edson Teixeira de Sousa

Ofício 016/2024

À
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL
REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 128/2024

Prezado senhor Presidente da
CPL Valdenilson de Sousa Costa,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa **desistência de apresentar nossa justificativas de composição de preço de nossas planilhas**, tendo em vista que durante nossa formulação de preço das referidas planilhas, tivemos que fazer arredondamentos de valores e assim ficando um preço maior que 25 % os valores hora ofertados.

Sendo só para o momento e certeza de sua atenção.

Grato,

Rio Verde - GO, 10 de setembro de 2024.


RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ 53.109.642/0001-90
JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO
CPF: 621.381.463-91
Diretor



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo
nº 127/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia
para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO
NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO-MA. DA SESSÃO: Aos onze dia do mês
de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às
10h00min, na sala de audiências da Comissão do
Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os
membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA
COSTA-Agente de Contratação, SURAMA MIRANDA
DA SILVA -Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA
SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal,
primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela
Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de
atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s),
para a realização de sessão pública da Concorrência em
epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos,
o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão.
Atestou-se o não comparecimento das empresas
interessadas: Na sessão do dia três de setembro, no horário
designado para o início dos trabalhos, o Agente de
Contratação declarou abertura da sessão. Atestou-se os
comparecimentos das empresas: I S LIMA
CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº
20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa
Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9
SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59, CONSTRUTORA
CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78,
representado pelo Sr. Raimundo Almeida Silva, portador da
Carteira de Identidade nº 000040624995-4 SSP/MA e CPF
nº 773.275.193-00, RIO VERDE CONSTRUTORA E
SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº
53.109.642/0001-90, representada pelo Sr. José Gomes de
Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº
17681493-0 SSP/MA e CPF nº 621.381.463-91, BETA
CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº
22.165.924/0001-80, representada pelo Sr. Edson Teixeira

de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº
042655672011-1 SSP/MA e CPF 608.675.453-56.
Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de
credenciamentos apresentados, as empresas não
apresentaram alegações: Verificando o atendimento aos
requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a
comissão declara credenciadas as licitantes citadas, e seus
representantes hábitos a se manifestarem no processo.
Depois de instalados os trabalhos com a abertura da
audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e
rubricou os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços. Ato
contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de
nº 01 - Proposta de Preços, conforme instrumento
convocatório. A empresa I S LIMA CONSTRUCAO E
LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 a
presentou a proposta de preços no valor Global R\$
380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), A empresa
CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº
07.214.148/0001-78 a presentou a proposta de preços no
valor global R\$ 368.792,08 (trezentos e sessenta e oito mil
e setecentos e noventa e dois reais e oito centavos). A
empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS
TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90 a
presentou a proposta de preços no valor global R\$
297.097,46 (duzentos e noventa e sete mil e noventa e sete
reais e quarenta e seis centavos). A empresa BETA
CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº
22.165.924/0001-80 a presentou a proposta de preços no
valor global R\$ 380.005,82 (trezentos e oitenta mil e cinco
reais e oitenta e dois centavos). Consultadas as licitantes
presentes sobre as Proposta de Preços apresentadas, a
empresas apresentou seguintes alegações: I S LIMA
CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº
20.226.913/0001-38 alegou: A empresa RIO VERDE
CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS
LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90, apresentou proposta
em discordância do item 5.16.5 de do Edital acordo com o
Art 59 parágrafos 4º da Lei 14.133/2021. O Agente de
Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s)
suspensão da sessão Para que profissional de engenharia
faça uma análise mais detalhados nas planilhas da proposta
de Preços apresentada. Na sessão do dia dez de setembro,
no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente
de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o
comparecimento da empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E
LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38,





representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59. A Comissão procedeu ao julgamento das planilhas da Proposta de Preços, da licitante do processo em epígrafe, a empresa acima citada. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, A empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; CNPJ: 53.109.64200001-90, através do seu representante legal SR. JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO, portado do CPF nº 621.381.463-91; apresentou a proposta com valor de R\$ 297.097,46 (Duzentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), valor 25,73 % abaixo da planilha licitada. Portanto a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA apresentou proposta inexequível de acordo O § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, onde diz que obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Portanto, a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, deve apresentar a composição de custos de cada item. Diante do exposto o Agente de Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão para empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, apresente a composição de custos de cada item, no dia 11 de setembro de 2024 às 10h00hs. Na sessão do dia onze de setembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o não comparecimento das empresas interessadas: Ato contínuo a Comissão reabriu a sessão para recebimento da composição de custos solicitada no dia 10 de setembro de 2024. Verificou que a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, apresentou documento justificando a impossibilidade da apresentação da composição de custos solicitado. Em decorrência da falta de atendimento às diligências solicitada, comissão decide pela desclassificação a proposta da licitante RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, de acordo com o Art. 59 inciso IV, da Lei 14.133/2021 e conforme os itens 5.16 e 5.16.4 do Edital. De acordo com os itens 5.6 e 5.10 do Edital esta comissão CONVOCA as demais licitantes remanescentes do certame para continuidade da sessão pública (início da fase de

lances), conforme os itens que se dará no dia 17 de setembro de 2024 às 14h00hs. Será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão. Valdenilson de Sousa costa Agente de Contratação SURAMA MIRANDA DA SILVA Membro ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 Resene Sousa Brasil CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78 Raimundo Almeida Silva

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90 José Gomes de Sousa Neto

BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80 Edson Teixeira de Sousa

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zis5gwcreoy20240911190913

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Menino e uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, no Município de Amarante do Maranhão/MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência nº 002/2024, em favor da empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa - MA, vencedora, com valor total, lotes I R\$ 168.921,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais), lote II R\$ 162.706,06 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e seis



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA****CONCORRÊNCIA Nº 001/2024****Processo Administrativo nº 127/2024****Objeto: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO- MA.****DA SESSÃO:**

Aos dezessete dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na sala de audiências da Comissão do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Agente de Contratação, **SURAMA MIRANDA DA SILVA** -Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Concorrência em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa interessada: **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38**, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59.

Na sessão do dia onze de setembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o não comparecimento das empresas interessadas:

Ato contínuo a Comissão reabriu a sessão para recebimento da composição de custos solicitada no dia 10 de setembro de 2024. Verificou que a empresa **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, apresentou documento justificando a impossibilidade da apresentação da composição de custos solicitado. Em decorrência da falta de atendimento às diligências solicitada, comissão decide pela desclassificação a proposta da licitante **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, de acordo com o Art. 59 inciso IV, da Lei 14.133/2021 e conforme os itens 5.16 e 5.16.4 do Edital. De acordo com os itens 5.6 e 5.10 do Edital esta comissão **CONVOCA as demais licitantes remanescentes do certame para continuidade da sessão pública (início da fase de lances)**, publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>.

Na sessão do dia dezessete de setembro, no horário designado para o reinício dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o comparecimento da empresa: **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº**

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

<https://http://amarante.ma.gov.br>**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59.

Ato contínuo a agente de contratação reabriu a sessão para etapa de lances convoca o representante da empresa **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38** a apresentou o lance no valor Global **R\$ 368.742,08 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**. Em seguida o agente de Contratação concedeu prazo de duas horas para o mesmo apresentar a proposta adequada conforme o item 5.13 do Edital. A licitante **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38**, apresentou a proposta adequada conforme o solicitado. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, que planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, curva ABC de serviços, composição de custo unitário, composição de BDI e composição de encargos sociais, verificou-se que todos estão em conformidade, as composições de custos unitário condizentes com os preços apresentados em orçamento e o cronograma físico-financeiro, composição de encargos e BDI de acordo ao solicitado., razão pela qual a comissão declara **CLASSIFICADA** portanto **VENCEDORA** provisoriamente do certame a empresa **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38**, com valor Global **R\$ 368.742,08 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 02 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório. Analisada a documentação, foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão declara a licitante **CLASSIFICADA** portanto **VENCEDORA** do certame a empresa **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38**. O Agente de Contratação abre prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21 e os itens 7.3, 7.4 do Edital. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela licitante e Comissão.

Valdenilson de Sousa costa
Agente de Contratação

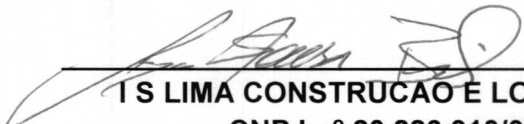
SURAMA MIRANDA DA SILVA
Membro



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
<https://http://amarante.ma.gov.br>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro



I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ nº 20.226.913/0001-38
Resene Sousa Brasil

CONSTRUTORA CAMPOS LTDA
CNPJ nº 07.214.148/0001-78
Raimundo Almeida Silva

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90
José Gomes de Sousa Neto

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 22.165.924/0001-80
Edson Teixeira de Sousa

